



Serra, 18 de setembro de 2017

DE: Comissão de Finanças e Orçamentos

PARA: Divisão Legislativa

Referência:

Processo: 475/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 42/2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder isenções no exercício de 2017, dos tributos que especifica, para os imóveis, aos comerciantes e prestadores de serviços que, comprovadamente foram atingidos pela crise de segurança pública no Estado do Espírito Santo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer da Comissão

Ação: Parecer favorável

Complemento: Devolvido ao Legislativo por solicitação.

Providências: Distribuir Proposição

Yuri G. Bastos Malaquias
Funcionário
43443